




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

DA: SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: coordenadoria de contabilidade e orçamento - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de mudas ornamentais destinadas à arborização e paisagismo de áreas públicas do município, incluindo o fornecimento de insumos e materiais necessários, bem como a execução completa dos serviços de preparo do solo, abertura dos berços, adubação, plantio, limpeza e deslocamento da equipe técnica, com fundamento no Decreto Municipal nº 034/2022 de 02 de junho de 2022 e art. 75, II da lei 14.133/2021.

Santo Antônio do Leste - MT, 06 de outubro de 2025.


Luiz P. de Oliveira
LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**01 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AMBIENTE**

2 - DATA: 06/10/2025

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO () OBRAS E INSTALAÇÕES
() EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA

05 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS ORNAMENTAIS DESTINADAS À ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE PREPARO DO SOLO, ABERTURA DOS BERÇOS, ADUBAÇÃO, PLANTIO, LIMPEZA E DESLOCAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI FLAMBOYANT (MUDA) AMARELA (INCLUSO SEPARADOR, TERRA PRÓPRIA, ABERTURA DOS BERÇOS, ADUBO, DESLOCAMENTO E MÃO DE OBRA DE PLANTIO, LIMPEZA).	Serviço	100	R\$ 194,50	R\$ 19.450,00
2	MINI FLAMBOYANT (MUDA) VERMELHA (INCLUSO SEPARADOR, TERRA PRÓPRIA, ABERTURA DOS BERÇOS, ADUBO, DESLOCAMENTO E MÃO DE OBRA DE PLANTIO, LIMPEZA).	Serviço	100	R\$ 194,50	R\$ 19.450,00
3	TREPADEIRA PRIMAVERA (MUDA) ROXA (INCLUSO TERRA PRÓPRIA, ABERTURA DOS BERÇOS, ADUBO, DESLOCAMENTO E MÃO DE OBRA).	Serviço	04	R\$ 62,25	R\$ 249,00
04	TREPADEIRA PRIMAVERA (MUDA) BRANCA (INCLUSO TERRA PRÓPRIA, ABERTURA DOS BERÇOS, ADUBO, DESLOCAMENTO E MÃO DE OBRA).	Serviço	04	R\$ 62,90	R\$ 251,60

VALOR TOTAL: R\$ 39.400,60 (trinta e nove mil e quatrocentos reais e sessenta centavos).

**10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
OU FORNECIMENTO: 24/11/2025**



11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Santo Antônio do Leste de promover ações de arborização e paisagismo urbano em áreas públicas, praças, avenidas e demais espaços de convivência coletiva, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, estética e climática do município.

O fornecimento e plantio de mudas ornamentais visa o embelezamento urbano, aumento da cobertura vegetal e valorização dos espaços públicos, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade e bem-estar da população.

Considerando que os serviços demandam mão de obra especializada, bem como o fornecimento de insumos e materiais específicos como terra própria, adubo, separadores, e execução de etapas técnicas como preparo do solo, abertura dos berços, plantio e limpeza, justifica-se a necessidade de contratar empresa com experiência comprovada nesse tipo de serviço, garantindo a correta execução das atividades e a preservação das mudas plantadas.

A contratação se mostra imprescindível para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal, ou órgão equivalente, uma vez que a execução direta pela administração pública é inviável por ausência de equipe técnica e estrutura operacional específica para o plantio e manutenção inicial das mudas ornamentais.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise e conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Santo Antônio Do Leste– MT, 06 de outubro de 2025

LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Santo Antônio do Leste de promover ações de arborização e paisagismo urbano em áreas públicas, praças, avenidas e demais espaços de convivência coletiva, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, estética e climática do município.

O fornecimento e plantio de mudas ornamentais visa o embelezamento urbano, aumento da cobertura vegetal e valorização dos espaços públicos, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade e bem-estar da população.

Considerando que os serviços demandam mão de obra especializada, bem como o fornecimento de insumos e materiais específicos como terra própria, adubo, separadores, e execução de etapas técnicas como preparo do solo, abertura dos berços, plantio e limpeza, justifica-se a necessidade de contratar empresa com experiência comprovada nesse tipo de serviço, garantindo a correta execução das atividades e a preservação das mudas plantadas.

A contratação se mostra imprescindível para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal, ou órgão equivalente, uma vez que a execução direta pela administração pública é inviável por ausência de equipe técnica e estrutura operacional específica para o plantio e manutenção inicial das mudas ornamentais.

A fundamentação legal para a contratação direta, com dispensa de licitação, encontra-se na Lei nº 14.133/2021, especificamente no artigo 75, inciso II, que dispõe sobre as situações em que a licitação é dispensável. Este inciso permite a contratação direta para bens que, pela sua natureza singular, exijam a aquisição de equipamentos específicos e de notória especialização, como é o caso da aquisição e plantio de mudas ornamentais.

Conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é possível a dispensa de licitação quando se tratar de contratação para aquisição de bens de natureza singular, cuja especificidade técnica ou padrão de desempenho exija a escolha de fornecedor com notória especialização. A singularidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de mudas ornamentais destinadas à arborização e paisagismo de áreas públicas do município, incluindo o fornecimento de insumos e materiais necessários, bem como a execução completa dos serviços de preparo do solo, abertura dos berços, adubação, plantio, limpeza e deslocamento da equipe técnica,



aliada à necessidade de atender rigorosamente às especificações técnicas e de garantir alta qualidade e compatibilidade, justifica a dispensa de licitação para esta contratação.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de mudas ornamentais é essencial para o Município de Santo Antônio do Leste-MT, pois garante a qualidade técnica, padronização e eficiência na execução das ações de arborização e paisagismo urbano, contribuindo diretamente para o embelezamento, valorização e sustentabilidade ambiental dos espaços públicos municipais.

A execução do serviço proporcionará: • Melhoria da qualidade ambiental e do conforto térmico urbano

- Valorização paisagística de praças, avenidas e áreas públicas;
- Promoção do bem-estar social e incentivo à preservação ambiental;
- Eficiência e economia na execução das ações de plantio e manutenção inicial das mudas;
- Cumprimento das metas ambientais e urbanísticas do Município.

Diante disso, a contratação direta de empresa especializada encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, sendo medida imprescindível para o atendimento do interesse público e para o fortalecimento das políticas de meio ambiente e urbanismo do Município.

Santo Antônio, do Leste - MT, 07 de outubro de 2025.


LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E
SERVIÇOS PUBLICOS



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
02365/25 LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA 09/10/2025

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**
Setor Solicitante **GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS**
Centro de Custo **18 GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS**
Placa

Observação

contratação de empresa especializada para plantio das mudas da espécie Mini Flamboyant nos canteiros centrais das avenidas principais do município de Santo Antônio do Leste - MT com transporte das mudas e preparação do solo .

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.037.903	00012049	MINI FLAMBOYANT (MUDA) AMARELA (INCLUSO SEPARADOR, TERRA PROPRIA, ABERTURA DOS BERÇOS, ADUBO, DE SLOCAMENTO E MÃO DE OBRA DE PLANTIO, LIMPEZA)	UNID	100	0	18
2	001.037.904	00012049	MINI FLAMBOYANT (MUDA) VERMELHA (INCLUSO SEPARADOR, TERRA PROPRIA, ABERTURA DOS BERÇOS, ADUBO, DESLOCA-MENTO E MÃO DE OBRA DE PLANTIO, LIMPEZA)	UNID	100	0	18
3	001.037.905	387021-9	TREPADEIRA PRIMAVERA (MUDA) ROXA (INCLUSO TERRA PRO-PRIA, ABERTURA DOS BERÇOS, ADUBO, DESLOCAME NTO E MÃO DE OBRA	UNID	4	0	18
4	001.037.906	387021-9	TREPADEIRA PRIMAVERA (MUDA) BRANCA (INCLUSO TERRA PROPRIA, ABERTURA DOS BERÇOS, ADUBO, DESLOCA MENTO E MÃO DE OBRA	UNID	4	0	18

Presidente

Secretário

Almoxarifado

FLS
RUB

32